



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL N.º 016/2004**

A Comissão Especial de Seleção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, por seu Presidente, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 043/2004 e o disposto na Portaria n.º 082/2004, de 16 de abril de 2004, resolve:

**TORNAR PÚBLICO**

O local, data e horário da realização das provas escritas do Teste Seletivo, objeto do Edital n.º 013/2004 – Instruções Especiais:

**LOCAL:** Colégio Estadual Professor Paulo Alberto Tomazinho  
Rua Ministro Oliveira Salazar, 4455 – Umuarama-PR.

**DATA:** 23/05/2004 - **HORÁRIO:** 09 horas

**ENSALAMENTO**

| Sala 01 | Emprego Público                                        | N.º Candidatos |
|---------|--------------------------------------------------------|----------------|
|         | Agente de Saúde<br>Inscrição n.º 01.09.001 a 01.09.023 | 23             |

| Sala 02 | Emprego Público                                                                                          | N.º Candidatos |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
|         | Agente de Saúde<br>Inscrição n.º 01.09.024 a 01.09.026<br>01.09.033 e 01.09.035<br>01.09.038 a 01.09.055 | 23             |

7



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



| Sala 03 | Emprego Público                                        | N.º Candidatos |
|---------|--------------------------------------------------------|----------------|
|         | Agente de Saúde<br>Inscrição n.º 01.09.056 a 01.09.068 | 13             |

## **Observações:**

1. O candidato deverá apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do cartão de identificação, do documento de identidade utilizado na inscrição, caneta esferográfica azul ou preta;

2. O candidato ao ingressar no prédio, deverá dirigir-se à sala em que prestará prova, onde, após ser identificado, assinará a lista de presença, tomará assento e aguardará seu início;

3. Não será admitida a entrada no local da prova ao candidato que se apresentar após às 8 horas e 50 minutos, horário em que os portões do estabelecimento serão fechados, conforme previsto no item 7.5 do Edital n.º 013/2004;

4. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização da mesma fora da data, horário e local estabelecidos, salvo o disposto no item 7.3.1 das Disposições Gerais do Edital n.º 013/2004;

5. Será eliminado do Teste Seletivo o candidato que for surpreendido durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos, ou se ausentar do local da prova sem acompanhamento do fiscal, fizer uso de máquina calculadora, bip, telefone celular ou outro equipamento de comunicação;

6. O resultado dos aprovados na prova escrita será divulgado através de edital, a ser afixado na Prefeitura e publicado no Órgão Oficial do Município.

Umuarama, 17 de Maio de 2004.

  
**COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL**  
**OCTAVIO TADONORI YOKOHAMA**  
Presidente

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 05 / 2004  
DE Nº 8776  
UMUARAMA, 18 / 05 / 2004  
Wilton Augusto  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO